

PREGAO PRESENCIAL N° 57/2020
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE N.º02 HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES

Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202.0001-10

Rua da Bandeira, 703 Centro Altonia-PR

Telefone: 44-99762190

Email: licitacao.noroeste@gmail.com

Realização : Dia 17/08/2020 às 09:00 horas

(x) ME

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/08/2020

Horário: 08:50

6
Comissão de Licitações

000375

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
ATO DE CONSTITUTIVO

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 – Centro – São Jorge do Patrocínio, PR. – CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, resolve constituir uma *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL – O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes e girará sob o nome empresarial de **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede à Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro - Altônia, PR. – CEP. 87550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa é: **CNAE FISCAL Nº.: 46.81-8/05** – Comércio atacadista de lubrificantes; **45.30-7/01** – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **46.93-1/00** – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **49.30-2/02** – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **49.30-2/03** – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciará suas atividades em 02 de Julho de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da Eireli caberá à **ANDRÉ LUIZ ALPINO**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
 PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802614146. NIRE: 41600728947.
 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000376

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
ATO DE CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Altônia, PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Altônia, PR., 19 de Junho de 2018.

Rev. Notarial de 2.ª. Permissão-Pr

ANDRÉ LUIZ ALRINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.
 PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802614146. NIRE: 41600728947.
 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de:

ANDRÉ LUIZ ALPINO

Dou que dou Fé

Em test.º

da Verdade.

São Jorge do Patrocínio PR, 21/06/2018 13:46:30

RODRIGO MIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo digital n.º 6413-16-1G-5UWVW - Xuhcd . evpOf

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marcondes Pereira dos Santos - 403 - Sala 01 - Centro
CEP 87.565-000 (14) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 41600728947.
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614146. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS
AUTOMOTIVOS EIRELI.**

**CNPJ/MF Nº. 30.846.202/0001-10
NIRE 41600728947**

ANDRÉ LUIZ ALPINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 - Centro - São Jorge do Patrocínio, PR. - CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI denominada: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede e domicílio à Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87.550-000, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 416,00728947 por despacho em sessão de 04 de Julho de 2020; inscrita no CNPJ. nº. 30.846.202/0001-10; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a sede e foro que é Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87.550-000 e passa a ser **Rua da Bandeira, 703 - Quadra 44, Lote 08-B - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87550-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento através de Certificado Digital em via única.

Altônia, PR., 22 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALPINO



000379

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74992481949	ANDRE LUIZ ALPINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 10:49 SOB N° 20203815904.
PROTOCOLO: 203815904 DE 24/07/2020 08:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003240096. NIRE: 41600728947.
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



000380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC, 636 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

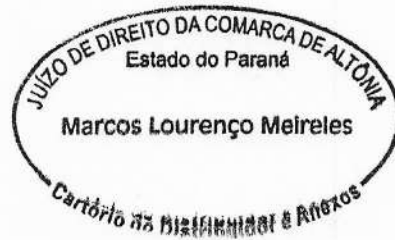
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ 30.846.202/0001-10, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR, 06 de Julho de 2020

MARCOS LOURENÇO MEIRELES



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95830907200333392527



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

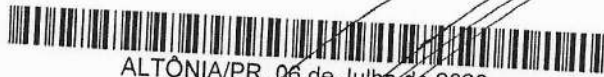
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC, 636 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Recuperação Judicial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

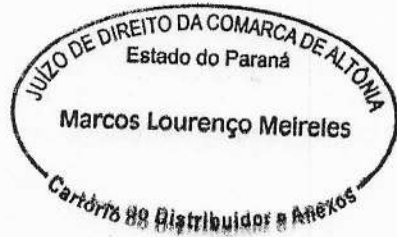
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ 30.846.202/0001-10, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR, 06 de Julho de 2020

MARCOS LOURENÇO MEIRELES

[Handwritten signature]



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9583090720033392527>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9583090720033392527-2
Data: 09/07/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93228-NRIS;



CNJI: 06.876-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





000382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC, 636 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

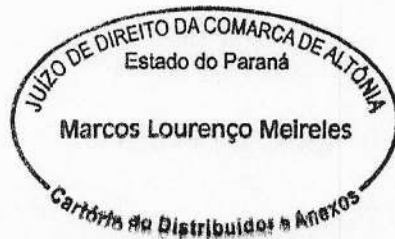
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ 30.846.202/0001-10, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR, 06 de Julho de 2020

MARCOS LOURENÇO MEIRELES



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9583090720033392527-3
Data: 09/07/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93229-9QOR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9583090720033392527>



000383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA, PR

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA OLAVO BILAC, 636 - CENTRO
ALTÔNIA/PR - 87550000

TITULAR
MARCOS LOURENÇO MEIRELES
JURAMENTADO
CARLA CAROLINE MACIEL DE SOUZA

Certidão Negativa

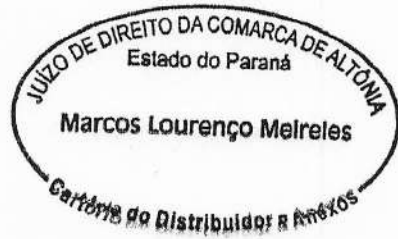
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Concordata) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ 30.846.202/0001-10, no período compreendido desde 15/12/1977, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALTÔNIA/PR, 06 de Julho de 2020

MARCOS LOURENÇO MEIRELES



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95830907200333392527-4
Data: 09/07/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93230-MRRJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95830907200333392527>

000384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 16:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

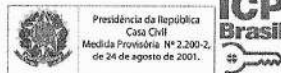
Código de Autenticação Digital: 9583090720033392527-1 9583090720033392527-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293eca39d5f2f682abb2d3145bea0620b5850e3ca4ded2032ebbfb8af8f351ab92a39dc033ce7d66d11d40cb2e6d2b88ed1c065719496c24b45a72994a3263



(Assinaturas manuscritas em azul)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600728947	CNPJ 30.846.202/0001-10	
NOME EMPRESARIAL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.7F.C3.AB.5F.8D.9E.3F.5F.3C.BB.CE.B2.60.C8.70.CF.AE.FF.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	90601033949	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS:90601033949	124200717414662783 062969983244842472 184	27/11/2017 a 26/11/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30846202000110	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMO: 30846202000110	146998998225529131 746642480490867191 724	21/08/2019 a 20/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8B.7F.C3.AB.5F.8D.9E.3F.5F.3C.BB.
CE.B2.60.C8.70.CF.AE.FF.E9-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/07/2020 às 10:28:45

8E.CE.71.F6.BA.E1.B7.01
C1.29.E6.DB.99.96.34.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.846.202/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000386

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
NIRE	41600728947
CNPJ	30.846.202/0001-10
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALTONIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3862
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.7F.C3.AB.5F.8D.9E.3F.5F.3C.BB.CE.B2.60.C8.70.CF.AE.FF.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **30.846.202/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

000387

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 212.749,76	R\$ 211.012,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 90.503,51	R\$ 31.178,35
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.059,29	R\$ 245,52
CAIXA	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander conta nº 130039265	01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 3.520,30	R\$ 0,00
Santander Aplicação aut contamax empresarial		R\$ 3.538,99	R\$ 245,52
OUTROS CREDITOS	01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	R\$ 52.511,39	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 52.511,39	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 30.932,83	R\$ 30.932,83
Mercadorias		R\$ 30.932,83	R\$ 30.932,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 122.246,25	R\$ 179.833,77
IMOBILIZADO		R\$ 122.246,25	R\$ 179.833,77
Adiantamentos de Consorcio		R\$ 122.246,25	R\$ 179.833,77
PASSIVO		R\$ 212.749,76	R\$ 211.012,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.058,93	R\$ 75.402,76
OBRIGAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.058,93	R\$ 75.402,76
INSS a Recolher		R\$ 2.165,66	R\$ 3.093,80
Contr. Social		R\$ 2.207,60	R\$ 1.505,24
IRPJ a Recolher		R\$ 3.679,34	R\$ 2.241,26
Fornecedores		R\$ 84.006,33	R\$ 68.562,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.690,83	R\$ 135.609,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 24.690,83	R\$ 39.609,36
Lucros Acumulados		R\$ 55.346,91	R\$ 70.265,44
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (30.656,08)	R\$ (30.656,08)
Resultados do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.7F.C3.AB.5F.8D.9E.3F.5F.3C.BB.CE.B2.60.C8.70.CF.AE.FF.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.846.202/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000388

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 303.987,60	R\$ 268.558,38
Vendas de Mercadorias		R\$ 303.987,60	R\$ 268.558,38
Receita Líquida		R\$ 303.987,60	R\$ 268.558,38
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (257.424,91)	R\$ (243.710,64)
(-) Compras Mercadorias		R\$ (282.300,42)	R\$ (237.571,11)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (6.057,32)	R\$ (6.139,53)
Estoque Final Mercadorias		R\$ 30.932,83	R\$ 0,00
Lucro Bruto		R\$ 46.562,69	R\$ 24.847,74
(-) Despesas Operacionais		R\$ (15.459,42)	R\$ (5.915,23)
(-) Retirada Pro-labore		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) Aluguéis Passivo		R\$ (2.080,00)	R\$ (1.560,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.271,34)	R\$ (1.441,88)
(-) INSS		R\$ (928,14)	R\$ (928,14)
(-) Correios e telegrafos		R\$ (1.130,40)	R\$ (568,60)
(-) Legalização de Livros e documentos		R\$ (30,80)	R\$ (389,02)
(-) ÁGUA		R\$ (103,96)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (243,00)	R\$ (241,19)
Juros bancário.		R\$ 0,00	R\$ 2.207,60
(-) Impostos & Taxas		R\$ (6.437,78)	R\$ (0,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (5.886,94)	R\$ (4.013,98)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (2.207,60)	R\$ (1.505,24)
(-) Provisão para I.R.P.J		R\$ (3.679,34)	R\$ (2.508,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 25.216,33	R\$ 14.918,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.7F.C3.AB.5F.8D.9E.3F.5F.3C.BB.CE.B2.60.C8.70.CF.AE.FF.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
19	1	ATIVO	31/12/2019	30/09/2019
51	1.01	ATIVO CIRCULANTE	211.012,12D	212.749,76D
60	1.01.01	DISPONIBILIDADES	31.178,35D	90.503,51D
4544	1.01.01.02	Santander conta nº 130039265	245,52D	7.059,29D
4545	1.01.01.03	Santander Aplicação aut contamax empresarial	0,00	3.520,30D
			245,52D	3.538,99D
116	1.01.03	OUTROS CREDITOS	0,00	52.511,39D
4546	1.01.03.02	Contas a Receber	0,00	52.511,39D
159	1.01.05	ESTOQUES	30.932,83D	30.932,83D
167	1.01.05.01	Mercadorias	30.932,83D	30.932,83D
1961	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	179.833,77D	122.246,25D
1937	1.02.01	IMOBILIZADO	179.833,77D	122.246,25D
4557	1.02.01.07	Adiantamentos de Consorcio	179.833,77D	122.246,25D
27	2	PASSIVO	211.012,12C	212.749,76C
621	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	75.402,76C	92.058,93C
4549	2.01.01	OBRIGAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE	75.402,76C	92.058,93C
248	2.01.01.01	INSS a Recolher	3.093,80C	2.165,66C
256	2.01.01.05	Contr. Social	1.505,24C	2.207,60C
311	2.01.01.06	IRPJ a Recolher	2.241,26C	3.679,34C
4541	2.01.01.10	Fornecedores	68.562,46C	84.006,33C
3417	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	135.609,36C	120.690,83C
353	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	96.000,00C	96.000,00C
345	2.03.01.01	Capital Social Integralizado	96.000,00C	96.000,00C
361	2.03.02	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.609,36C	24.690,83C
370	2.03.02.01	Lucros Acumulados	70.265,44C	55.346,91C
4555	2.03.02.02	(-) Prejuízos Acumulados	30.656,08D	30.656,08D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 211.012,12 (duzentos e onze mil e doze reais e doze centavos)

ANDRE LUIZ ALPINO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 749.924.819-49

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03932201
 CPF: 906.010.339-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

000390

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Operacional				
Vendas de Mercadorias	268.558,38	<u>268.558,38</u>	303.987,60	<u>303.987,60</u>
Receita Líquida		<u>268.558,38</u>		<u>303.987,60</u>
Custos Mercadorias Vendidas				
Compras Mercadorias	(237.571,11)		(282.300,42)	
Fretes e Carretos	(6.139,53)		(6.057,32)	
Estoq. Final Mercadorias	0,00	<u>(243.710,64)</u>	30.932,83	<u>(257.424,91)</u>
Lucro Bruto		<u>24.847,74</u>		<u>46.562,69</u>
Despesas Operacionais				
Retirada Pro-labore	(2.994,00)		(2.994,00)	
Aluguéis Passivo	(1.560,00)		(2.080,00)	
Honorarios Contabeis	(1.441,88)		(1.271,34)	
INSS	(928,14)		(928,14)	
Correios e telegrafos	(568,60)		(1.130,40)	
Legalizacao de Livros e documentos	(389,02)		(30,80)	
A	0,00		(103,96)	
Despesas Bancárias	(241,19)		(243,00)	
Juros bancario.	2.207,60		0,00	
Impostos & Taxas	0,00		(6.437,78)	
Certificado Digital	0,00	<u>(5.915,23)</u>	(240,00)	<u>(15.459,42)</u>
Provisões				
Provisão para Contribuição Social	(1.505,24)		(2.207,60)	
Provisão para I.R.P.J	(2.508,74)	<u>(4.013,98)</u>	(3.679,34)	<u>(5.886,94)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>14.918,53</u>		<u>25.216,33</u>

ANDRE LUIZ ALPINO
EMPRESÁRIO
CPF: 749.924.819-49

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03932201
CPF: 906.010.339-49

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000391

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2019	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	24.690,83	(525,50)
Lucro Líquido no Exercício	14.918,53	25.216,33
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
TOTAL	39.609,36	24.690,83
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.609,36	24.690,83

ANDRE LUIZ ALPINO
EMPRESÁRIO
CPF: 749.924.819-49

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03932201
CPF: 906.010.339-49

000392

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	14.918,53
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
Depreciação e amortização	(57.587,52)
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>(42.668,99)</u>
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	52.511,39
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(16.656,17)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>(6.813,77)</u>
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(6.813,77)</u>
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(6.813,77)</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>0,00</u>

Recebimento nas Disponibilidades	(6.813,77)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.059,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	245,52

 ANDRE LUIZ ALPINO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 749.924.819-49

 ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03932201
 CPF: 906.010.339-49

000393

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.846.202/0001-10, constituída em 04 de Julho de 2018, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade de Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Com sede na Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná.

02 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 01 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. As responsabilidades quando as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

03 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando

contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04 – TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

07 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.22/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

08 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 01 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10/06/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

09 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME –

000395

Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4. 5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$- 00,00

Santander Aplicação aut contamax empresarial R\$-245,52

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Tributos e Contribuições a Compensar R\$-0,00;

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Discriminação	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
Mercadorias	R\$- 24.775,00	R\$- 00,00
Total	R\$- 24.775,00	R\$- 0,00

10 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: a empresa mantém no sub grupo prazo os seguintes itens:

Empréstimo para sócios R\$- 00,

Investimentos: a empresa mantém investimento a longo prazo junto as seguintes instituições:

Adiantamentos de Consorcio R\$-179.833,77

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2018	AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULADA	2019	%
TOTAL	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 0,00	0,00

11-PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo

durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4,7).

O Passivo Circulante sendo assim composto: O Passivo Circulante sendo assim composto:

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

INSS à Recolher no valor de R\$- 3.093,80

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:

Contr. Social no valor de R\$- 1.505,24;

IRPJ a Recolher no valor de R\$- 2.241,26;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

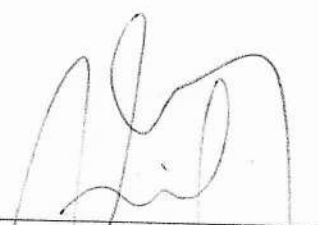
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 cada.

a) **André Luiz Alpino**, titular com 100% (cinquenta por cento) do capital social e possui 96.000,00 (noventa e seis mil e quinhentos) quotas o que equivale a R\$-96.000,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).


Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2018	2019
Saldo Inicial	R\$- 0,00	R\$- 21.389,02
Resultado do Período	R\$- 21.389,02	R\$- 18.267,06
Distribuições e Reservas	R\$- 0,00	R\$- 0,00
Saldo Final	R\$- 21.389,02	R\$- 39.656,08



André Luiz Alpino
Empresário
CPF n°. 749.924.819-49

Altônia-PR, 31 de Dezembro de 2019.



Adriano Vieira do Santos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR n°. 039322/O-1 PR
CPF n°. 906.010.339-49





EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ n.º: 30.846.202/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90.785.198.24 e Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 9726-0, localizada na Rua da bandeira, 703 na cidade de Altonia - PR, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr. Valentin Vissoci de Aguiar, portador do CPF . N.º 324.499.689-20, RG 1.494.906.9 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, declara, para todos os fins de direito que

LG= ativo circulante + realizável a longo prazo 31.178,35+0

Passivo circulante + passivo não circulante 75.402,76+0 = **0,4134**

LC = ativo circulante = 31.178,35

Passivo circulante 75.402,76 = **04134**

SG = ativo total 31.178,35

Passivo circulante + passivo não circulante 75.402,76+0 **0,4134**


ONDE LG = LIQUEDEZGERAL

LC= LIQUIDEZ CORRENTE

SG= SOLVENCIA GERAL

Altonia, 14 de dezembro de 2020

30.846.202/0001-10
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
RUA DA BANDEIRA, 703 - SALA - CENTRO
87.550-000 - ALTÔNIA - PR


Noroeste Distribuidora de Peças e Produtos Automotivos Eireli

CNPJ 30.846.202/0001-10

Valentin Vissoci de Aguiar

Representante

CPF 324.499.689-20

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 30.846.202/0001-10 | INSC. EST. 90.785.198.24

Rua: da Bandeira, 703- CX POSTAL 14 Centro | CEP 87.550-000

Altonia | Parana | Brasil | FONE (44) 99899058






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**
CNPJ: 30.846.202/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:41 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **D6F0.EDA2.A322.07AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000399

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022379477-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.846.202/0001-10

Nome: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTÔNIA - PR**

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro

CNPJ: 81.478.059/0001-91

000400

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 1448/2020

CPF/CNPJ....: 30.846.202/0001-10
CONTRIBUINTE: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUT
REQUERENTE...: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇA
FINALIDADE...: Licitações
ENDEREÇO....: RUA 12 DE DEZEMBRO
N°IMÓVEL....: 604
BAIRRO.....: CENTRO
COMPLEMENTO..: SALA 02
CIDADE.....: ALTÔNIA

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE descrito acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

VALIDADE...: 28/08/2020 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.altonia.pr.gov.br>

Código de autenticidade da certidão: 202715582202715

ALTÔNIA-PR., 29 de Julho de 2020

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Voltar

Imprimir

000401

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.846.202/0001-10**Razão Social:** NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS**Endereço:** R 12 DE DEZEMBRO 604 / CENTRO / ALTONIA / PR / 87550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020 ✓**Certificação Número:** 2020080405443882369803

Informação obtida em 06/08/2020 14:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.846.202/0001-10
Certidão nº: 20113738/2020
Expedição: 14/08/2020, às 16:16:26
Validade: 09/02/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.846.202/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.